

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 09/2021

Exmo. Sr. Presidente
DD. Vereador Adilson Francisco de Paula.



Nos termos do Regimento Interno da Casa, solicito que seja colocada em plenário e, se aprovada, encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

→ Indico ao poder executivo do município de Brazópolis para que sejam providenciadas a instalação de placas de trânsito, regulamentando a velocidade máxima de 20 Km para todo e qualquer tipo de veículo motorizado que estiver trafegando pelas ruas do Distrito de Luminosa Brazópolis MG.

Justificativa.

A vila do Distrito de Luminosa começou a ser povoada no final do século 19 de acordo com os registros que estão arquivados no acervo municipal, portanto no início da fundação da vila do referido Distrito não se observou a importância de se reservar calçadas amplas para a locomoção de pedestres e transeuntes em geral, principalmente em garantir a segurança para crianças e idosos, a falta dessas calçadas e sarjetas amplas e também pelo desnível das mesmas, constantemente usam as ruas para se locomoverem, portanto se tal indicação hora apresentada for aprovada pelos demais colegas e atendida pela administração municipal será de grande relevância e segurança para todos os Luminosenses e visitantes transeuntes nos locais mencionados.

Brazópolis, 22 de junho de 2021.

Vereadores Proponentes


Adriano Simões


Eddson Ribeiro

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, nº 17 - CEP 37.530-000 – Fone: (35) 3641-1046 – 3641 2536
E' mail: sec.executivo@camarabrazopolis.mg.gov.br



APPROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASÓPOLIS

Aprovado em sessão

Por UNANIMIDADE

Sede das Sessões, 22/06/2021

Adilson

Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vereador Presidente 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASÓPOLIS